

ATA - 337ª REUNIÃO LXXI EXTRAORDINÁRIA DO CES/AM
(02.12.2020 - 11h00)

Ata 337ª Reunião, LXXI Extraordinária do
Conselho Estadual de Saúde do
Amazonas.

1 **ABERTURA** - Aos dois dias do mês de dezembro de 2020, às onze horas, no Auditório Maria
2 Eglantina Nunes Rondon da Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas, localizado à Av.
3 André Araújo, 701 - Aleixo, realizou-se a 337ª Reunião LXXI Extraordinária do Conselho
4 Estadual de Saúde do Estado do Amazonas - CES/AM. O **Suplente do Presidente do**
5 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, cumprimenta a todos informando a pauta
6 abaixo especificada, comunica ainda que haverá a sala virtual com o *link* a ser enviado para
7 os demais membros, para aquele que tem impossibilidade, por motivos justificáveis, não
8 possam comparecer presencialmente. Abertura da pauta: Solicitação Comissão Técnica de
9 Planejamento Orçamento e Finanças - CTPOF, **PAUTA - Apreciação do Plano Estadual de**
10 **Saúde do Amazonas** apresentação do parecer da Comissão Técnica de Planejamento,
11 Orçamento e Finanças - CTPOF, passo a palavra para a **Conselheira Titular**
12 **(TRABALHADORES/COREN/AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** fazer a apresentação. A
13 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN/AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** aqui
14 eu achei interessante colocar os fatos que aconteceram, a Câmara de Orçamento e Finanças
15 ela foi composta em fevereiro de 2020, e a partir daí começou os trabalhos no PES e nós
16 tínhamos uma representante do Conselho que era a **Conselheira Titular (PRESTADORES/**
17 **HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA) Sra. Luciana de Albuquerque Corrêa**, então
18 houveram algumas reuniões, inclusive nós aprovamos o uso das Diretrizes que saíram a partir
19 da Conferência Estadual de Saúde começando a trabalhar o PES só que em 16/03/2020 foi
20 decretado emergência, situação de calamidade pública e a previsão da audiência era 30 de
21 março. Só que não houve e o que que a Secretaria fez como alternativa? Disponibilizou uma
22 consulta pública e coloquei o período que essa consulta pública ficou disponível no endereço
23 eletrônico no período de 13/03/2020 a 03/04/2020, sendo que no transcorrer da consulta
24 pública foi publicado um novo decreto desde então sucessivos decretos foram sendo
25 publicados e nas conversas que tivemos com a **Chefe do Departamento de Planejamento**
26 **da SES/AM Sra. Radija Mary Costa de Melo Lopes** como também no grupo, perguntamos
27 qual é a legalidade dessa consulta? Realmente precisa ter essa audiência? Então chegamos
28 ao consenso que precisava ter essa bendita audiência que aconteceu em âmbito virtual e
29 além da audiência, concomitante, foi aberta uma nova consulta pública para os apontamentos
30 em relação a esse planejamento. E o que temos é um planejamento que saiu a partir da
31 definição das iniciativas no âmbito de saúde de cada esfera de Gestão em parceria com o
32 Conselho Nacional dos Secretários de Saúde - CONASS e com Hospital Alemão Oswaldo
33 Cruz fazendo um alinhamento entre o Planejamento Plurianual e o PES que nos levou às
34 diretrizes que já haviam sido definidas e a partir dessas diretrizes se estabelecer os objetivos
35 que é o mesmo da PAS, a única diferença é que esse planejamento ele tem uma visão muito
36 mais macro, porque ele tem que contemplar todo o Estado do Amazonas, então nós
37 observamos os dados sócios demográficos, epidemiológicos, as peculiaridades da região do
38 Amazonas, é o mapeamento da Rede de Atenção, então nós visualizamos isso tudo no PES.
39 Trouxe para vocês como é que está no sistema, então quando eu abro o sistema eu vou
40 observar as 04 (quatro) diretrizes que foram aprovadas por estes Conselheiros que estão aqui.
41 Aqui encontramos a Organização do Acesso ao Serviço Resolutivos e de Qualidade na
42 Atenção à Saúde, então vamos selecionar a aba 'Objetivos' que abrirá todos os 'Objetivos'.
43 Então para a Diretriz nº 1, eu tenho 07 (sete) objetivos e cada objetivo desse tem uma meta,
44 só que vou visualizar as metas para cada ano, assim temos a meta de 2020, a meta de 2021,





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

45 a meta de 2022 e a meta de 2023. Então a cada ano tenho metas a serem atingidas. Então
46 quando selecionamos o Objetivo 1 referente a Diretriz nº 1 - Contribuir para redução da taxa
47 de mortalidade das principais causas de óbitos, de doenças e agravos mediante ações
48 integradas à saúde, vigilância em saúde, ações intersetoriais, agora selecionamos as metas
49 uma a uma e ele vai dizer se é em percentuais ou em taxa e na sequência temos o indicador
50 que foi enviado para vocês ano a ano. Então precisamos decidir se mais uma vez a questão
51 do que o sistema nos dá: aprovação, reprovação, aprovação com ressalva, porém ocorre o
52 que o **Conselheiro Suplente (SINDAGENTE/AM) Sr. Lourisval Pereira da Conceição** falou,
53 o que nós temos que pensar é na execução de fato e de direito de 2021, porque o Plano
54 sofreu um atraso nós sabemos disso. Porque se vocês pegarem o Plano na íntegra tem um
55 módulo, capítulo só do Coronavírus que quando ele estava em fase de término que era março
56 de 2020 houve essa necessidade de pensar no capítulo só para o *Coronavírus*, por quê? A
57 Secretaria ela montou um Comitê com membros de diversas Secretarias, infelizmente não
58 tinha nenhum representante do Conselho Estadual de Saúde, que é mais um equívoco, mas
59 foi montado esse Comitê de Gerenciamento de Risco da Situação que o Amazonas vivenciava
60 e houve toda essa questão do atraso para o término do planejamento, mas o ano de 2020 já
61 foi, já aconteceu, agora nós temos que pensar em 2021 para que todos esses objetivos, essas
62 metas, elas sejam alcançadas. Eu sei que tem alguns apontamentos que surgiram na
63 audiência civil pública que teve baixa adesão, talvez pela modalidade que nós não estamos
64 habituados, mas o que nós precisamos entender é que todo planejamento ele pode sofrer
65 alteração ao longo da sua implementação, e a proposta é que esse planejamento seja revisto
66 já no início de 2021, e todos aqueles apontamentos que foram feitos durante a audiência civil
67 pública e na consulta pública, eles sejam incorporados, mas eles precisam ser analisados
68 para serem devidamente incorporados e ver a que diretriz ele pertence. Então é isso que eu
69 tenho para apresentar para vocês e no planejamento estratégico, eu sempre quero dizer
70 estratégico, porque ele é um planejamento estratégico, mas ele é o Planejamento Estadual
71 de Saúde, nós não vemos orçamento esmiuçado, nós não vemos, nós vemos o orçamento
72 macro que na verdade é uma previsão orçamentária que pode também sofrer alteração dentro
73 da Administração Pública e da Contabilidade não existe impeditivo se nós precisarmos mexer
74 em orçamento, desde que ele seja devidamente justificável, que foi o que aconteceu no
75 exercício de 2019, que tinha um orçamento de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões), ele sofreu
76 um Aditivo através da transposição de um recurso do Fundo do Turismo então ele foi aditivado
77 no Fundo Estadual de Saúde - FES. Isso pode acontecer? Pode! Desde que haja necessidade
78 para isso. Quero que fique claro para os Conselheiros é que o planejamento é uma previsão
79 do que nós vamos executar com orçamento bem macro, macro mesmo, que ele é detalhado
80 na Lei Orçamentária Anual - LOA, então é isso que nós temos que deixar bem claro aqui para
81 vocês. Mais uma vez eu trouxe para nós discutirmos com segurança do que vocês estão
82 vendo, sei que tu trouxeste várias coisas que foram apontados pelo Segmento Usuário e nós
83 achamos que é pertinente, mas é todas essas propostas nós podemos estar pensando numa
84 possível mudança que o próprio Sistema ele permite, mas com o exercício de 2021. Quanto
85 ao ano de 2020 o que tinha de ser executado já foi executado, nós sabemos que isso vai ter
86 impacto quando nós formos fazer a consolidação do Relatório Anual de Gestão - RAG, porque
87 nós vamos ver que muitas coisas não foram alcançadas, mas é a realidade que nós vivemos
88 não só o Amazonas, mas o Brasil inteiro vive que é a questão desse cenário epidemiológico
89 diferenciado de uma doença que nós nem sabemos qual é o impacto dela mesmo a pequeno,
90 médio ou longo prazo, quais são as sequelas individuais e coletivas que ela vai deixar como
91 herança. Creio que todos receberam o Planejamento Estadual de Saúde, a minha proposta é
92 que nós possamos abrir para as discussões e nós vamos respondendo as dúvidas,
93 esclarecendo mesmo os pontos mais polêmicos. O **Suplente do Presidente do CES/AM**
94 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, vamos então abrir para as inscrições dos
95 Conselheiros e vamos anotar os nomes: **Conselheiro Suplente**
96 **(TRABALHADORES/SINDAGENTE/AM) Sr. Lourisval Pereira da Conceição, Conselheiro**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

97 **Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Correa** mais alguém? **Conselheiro**
98 **Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, lado direito,
99 esquerdo, centro, mais alguém? Podemos iniciar então? O **Conselheiro Suplente**
100 **(TRABALHADORES/SINDAGENTE/AM) Sr. Lourisval Pereira da Conceição**, diz, é
101 importante a explanação da **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra.**
102 **Suellen Oliveira Couto** e pelo o que vi na Programação Estadual de Saúde que você nos
103 encaminhou, quero fazer alguns apontamentos importantes Secretário principalmente com
104 relação à questão de Recursos Humanos e estrutura. Faço parte de uma Fundação que é
105 extremamente estratégica na questão da saúde que é a Fundação de Vigilância em Saúde -
106 FVS, e é a única Fundação que não detém uma sede própria, o déficit de Recursos Humanos
107 mostrou a evidência do quanto foi fragilizada a atuação da Fundação com relação ao
108 Laboratório Central - LACEN de saúde pública que faz milagre dentro da estrutura que hoje o
109 comporta, essencialmente no controle desta pandemia que nós estamos vivenciando em que
110 o déficit de recursos humanos foi extremamente relevante e de certa forma contribuiu para a
111 proliferação da *Covid*, por quê? Essencialmente o diagnóstico precoce era fundamental no
112 controle da disseminação do vírus e teve situações em que nós tínhamos 03 (três) bioquímicos
113 e 03 (três) coletores para fazer a coleta de materiais em todas as unidades do Estado imagine
114 dos municípios do interior, então queria colocar essa ressalva com relação ao planejamento
115 que se executa planejamento a cada ano não obtivemos um direcionamento do Governo em
116 relação à sede própria da FVS, que muitas vezes os próprios Diretores daquela Fundação se
117 omitiram com relação a isso. Quero deixar isso bem claro aqui. E outra questão é voltada a
118 situação dos recursos humanos e como foi falado anteriormente o Conselho sabe das
119 informações que chega neste Conselho, pela mídia ou por terceiros, recentemente montou-
120 se uma comissão para fazer um estudo em relação ao concurso da SUSAM, aliás da
121 Secretaria de Estado da Saúde eu não vejo isso contemplado no planejamento. Tinha que ser
122 discutido também aqui essa questão. Outra coisa importante Secretário, é até quando os
123 municípios vão continuar sendo omissos, chamo atenção para a questão da CIR - Comissão
124 Intergestores Regional, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB também, por quê? Os
125 municípios nunca assumem a sua responsabilidade na prática que é a Atenção Básica, um
126 exemplo é a Capital do nosso Estado Manaus e isso vai impactar na Média e Alta
127 Complexidade, é por isso que nós vemos as situações da interminável fila de espera para
128 cirurgias, não trabalhamos com prevenção, eu acho que o COSEMS - Conselho de
129 Secretários Municipais de Saúde tem que ser responsabilizado por isso, a rotatividade de
130 funcionários no setor saúde é gritante principalmente na Atenção Básica, nós como
131 Instituição, Sindicato e Representações de Categorias temos buscado esse diálogo com as
132 Prefeituras para que se realize os concursos principalmente para Agente de Endemias e
133 Agente de Saúde, por quê? Esses profissionais são essenciais na prevenção e essa
134 rotatividade ano que vem vai iniciar esse novo Governo e a maioria desses servidores vão ser
135 desligados agora, servidores do Estado tiveram uma previsão de recurso para capacitar esses
136 servidores para essa atividades e ano que vem vão ser todos dispensados e contratados
137 novos servidores e fica nessa rotatividade. Eu queria deixar essas pontuações com relação à
138 programação. O **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**
139 **Iwata**, as colocações do **Conselheiro Suplente (TRABALHADORES/SINDAGENTE/AM) Sr.**
140 **Lourisval Pereira da Conceição** foram acolhidas pela Mesa, assunto: FVS, COVID, LACEN,
141 RH, Atenção Básica, articulações COSEMS e a questão da valorização de andamento para a
142 educação do Agente Comunitário de Endemias. Agora o **Conselheiro Titular**
143 **(TRABALHADORES/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Correa**, obrigado pela
144 oportunidade, então assim, acabei de entregar para a Diretoria Executiva, 02 (dois) eixos, o
145 eixo 4 na planilha que foi entregue para nós, em OE 13 é 3 e OE 11 é 4, onde fala que em
146 2020 em uma planilha de cálculo temos o valor de R\$ 11.359.000,00 (onze milhões e trezentos
147 e cinquenta e nove mil) e a outra também no mesmo valor adquirido, e ele fala numa planilha
148 o responsável é o Conselho Estadual de Saúde, cooperar, reformular, e o outro ele fala de um





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

149 planejamento, aperfeiçoamento, mecanismo, capacitação e execução de recursos destinados
150 a implantação da PAS. Nós sabemos que o Estado é deficiente de pessoas concursadas em
151 sua qualificação de atendimento do próprio Estado, eu falo isso porque a minha esposa que
152 tanto luta no concurso, uma vez eu perguntei qual era o objetivo dela, e ela falou para mim
153 que era a estabilidade dela e isso trouxe uma dor no coração e eu pedi para ela fazer essa
154 pergunta também na sala de aula, e eu acho que 90% (noventa por cento) está procurando
155 estabilidade. É difícil você ver alguém que quer fazer algo por alguém que vai atender, porque
156 sua família passou necessidade, seja em qualquer setor, nós estamos falando de saúde, não
157 é na área de segurança, nem outras áreas que o Estado tem, assim como a Federação
158 também. Estou trazendo para os Senhores essa planilha porque é do PES não contemplava
159 o PAS, aonde eu já me coloquei a pesquisar realmente os números do PAS, não o resultado,
160 porque eu estou falando de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões) que foi implantado não sei
161 se foi executado em 2020 que poderia ser destinado a Recursos Humanos esse ano nossa
162 maior perda foram pessoas. Há dois meses atrás eu recebi, não gosto de falar a palavra
163 denúncia, mas apoio desse Conselho representado por mim nas redes sociais e até
164 fisicamente com meu telefone que ia chegar ao interior que o Estado estava sem cardiologista
165 para dar laudos para as pessoas fazerem exames. Procurei algumas unidades, uma delas,
166 não cardiologista, mas voltando ao CECON que médicos saíram candidato a vereador e a
167 pergunta que fica: o Estado fez planejamento para colocar uma pessoa? Outra unidade falou:
168 Marcos, o cardiologista que tinha aqui foi contemplado pelo Estado para assumir uma
169 Coordenação de um Projeto tal, e era o cara que atendia na ponta. Então assim, mais uma
170 vez eu volto a dizer, que a minha fala vai ser sempre essa: enquanto o Estado através da
171 Secretaria de Saúde não colocar esse Conselho à frente de determinadas mudanças, de
172 determinadas regras, fica difícil nós aprovarmos algo. Então eu deixei com os Senhores e
173 depois eu posso passar para **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** também essa planilha, pois eu o discordo desses 02 (dois) eixos
174 entendeu? Isso é um desperdício de recurso, porque até aí ele fala da responsabilidade do
175 Conselho Estadual de Saúde. O Vice Presidente está sabendo desse recurso ou outra coisa?
176 Pois é, então essa é a minha fala, não tem como aprovar algo e como o colega também
177 contemplou a minha fala, não adianta nós planejarmos agora se ano que vem vai continuar a
178 mesma coisa, nós não acompanhamos o gasto, nós não acompanhamos a execução, nós
179 recebemos as informações através da TV A crítica, que é a primeira que recebe a informação
180 do Estado daquilo que vai acontecer, obrigado. O **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, agradece ao **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/ISNB) Sr. Marcos Alexandro Alves Correa** pela a exposição no que tange as planilhas, o Plano de Ação eixo 4 no que tange ao questionamento dos Recursos Humanos a Mesa acolhe a queixa da questão do laudo da cardiologia nós vamos verificar e o fortalecimento do Conselho no que tange ao protagonismo no poder de deliberação não só de maneira consultiva, já foi amplamente discutido aqui na Mesa. Vamos passar agora a palavra para o professor, **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, que diz, bom estamos numa nova reunião da nossa plenária e eu gostaria de pautar alguns pontos que acredito que seriam fundamentais na minha visão. Acredito que o Estado cumpriu a sua função, trazer o PES - Plano Estadual de Saúde, para essa plenária, para poder ser apreciado, o papel dessa plenária não é só apreciar, mas também contribuir nesse processo de construção, mas eu gostaria de levantar alguns elementos que acredito que são fundamentais que já falei antes com relação ao PAS também. Primeiro, apesar do PES já está disponível a um certo tempo ele acabou de passar por uma consulta pública que encerrou dia 25/11/2020, e ele chega aos Conselheiros no dia 27/11/2020 para que possa ser apreciado já nessa reunião do dia 02/12/2020. Então, enquanto Conselheiro entendendo que a consulta pública é uma instância, está em outra instância e é por parte da Secretaria, e agora veio para a instância do Conselho Estadual de Saúde, enquanto Conselheiro eu não consigo fazer uma análise realmente do Plano Estadual





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

201 de Saúde com um tempo tão curto. Conforme nos foi dado. Algumas outras reclamações
202 ouvidas também que muitas coisas que foram discutidas como proposta na audiência pública
203 pouco se tem visto dentro desse Plano Estadual de Saúde, como se fosse muito parecido com
204 o Plano que se não me engano recebemos em abril ou maio, na sua primeira versão, são
205 informações que me chegaram, mas eu não consegui fazer essa análise mais profunda em
206 relação ao Plano então enquanto Conselheiro aqui do Conselho Estadual de Saúde não
207 consigo me ver apto para fazer realmente uma análise de aprovação ou de deliberação sobre
208 o Plano por essa questão de temporalidade, eu acredito que este Conselho tenha que ter um
209 tempo maior, como a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen**
210 **Oliveira Couto** colocou, ainda vai passar numa revisão agora em fevereiro/2021, mas
211 independente de passar em revisão ou não, ele vai ser aprovado aqui dentro deste Conselho,
212 ele está aprovado, o que pode acontecer depois são ajustes e inclusões, é um planejamento
213 e terá modificações e assim por diante, então não vejo condições viáveis para poder fazer
214 essa análise acho que o Conselho precisaria no mínimo de 60 (sessenta) dias para fazer uma
215 análise mais profunda e os Conselheiros terem condições de deliberar sobre um projeto que
216 tem se eu não me engano 287 (duzentos e oitenta e sete) páginas. A outra questão como falei
217 no Plano Anual de Saúde é que 2020 nós não temos mais como deliberar sobre isso, nós já
218 estamos entrando em 2021, então nós vamos aprovar um Plano que é com propostas
219 planejadas para 2020 que já está aparecendo no relatório, eu vejo como aprovação do Plano
220 a partir de 2021 claro que para que isso aconteça precisamos de uma temporalidade maior,
221 não vou conseguir me sentir apto a fazer esse tipo de deliberação aqui, hoje. O **Suplente do**
222 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, vamos passar a palavra
223 para a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de**
224 **Guadalupe de Souza Peres**, as inscrições estão encerradas. Algum Conselheiro quer se
225 manifestar ainda? Depois a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra.**
226 **Cleidinir Francisca do Socorro** tem mais 3 (três) minutos e partimos para a deliberação,
227 tudo bem? A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria**
228 **de Guadalupe de Souza Peres**, diz, a minha fala também é contemplada muito na fala do
229 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacilio Libardoni dos Santos**,
230 eu só quero reforçar que recebi e a minha Instituição também nós fizemos algumas propostas
231 e outras pessoas também que não estão aí, e eu como Conselheira não me sinto apta a
232 aprovar este PES, eu não vou aprovar, já vou logo avisando, enquanto essas propostas não
233 estiverem aí, e eu concordo também que fique para 2021 porque nós já estamos finalizando
234 2020 como é que nós vamos aprovar um Plano que é desse ano (2020) se nós já estamos
235 finalizando. Então a minha proposta é que fique e tenhamos pelo menos mais 60 (sessenta),
236 30 (trinta), 60 (sessenta) dias para nós revermos esse Plano e aí sim nós possamos votar
237 segura do que nós estamos fazendo, está bom? Porque isso é uma responsabilidade muito
238 grande de nós Conselheiros, não adianta nós chegarmos aqui olhar tudo bonitinho, vamos
239 aprovar, nós temos que ver direitinho o que que está ali dentro. O **Suplente do Presidente**
240 **do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, diz, depois a **Sra. Radija Mary Costa**
241 **de Melo Lopes** vai só esclarecer a todos nós do Conselho como disse anteriormente, a nossa
242 responsabilidade é igual, mas nós podemos solidarizar ao Secretário. Esse Plano ele não é à toa,
243 é um Plano de 04 (quatro) anos, nós já estamos no fim do primeiro ano e apesar dele “não
244 estar escrito na pedra” como o Secretário disse a qualquer momento nós podemos fazer as
245 adequações. Foi realizada a audiência pública para expor as contribuições foram acolhidas
246 pelo Estado, Saúde Mental, a da Coordenação DST/AIDS, Hepatites Virais, foi colocada
247 naquela audiência pública sugerido pelo próprio Conselho, ou seja, outras agendas virão o
248 Plano ele não é estático, o Plano é vivo, é um Plano e diante disso após a fala da **Conselheira**
249 **Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza**
250 **Peres**, antes do processo, eu peço esclarecimento à técnica **Sra. Radija Mary Costa de Melo**
251 **Lopes** para nos posicionar, porque ela fez uma exposição e pediu a palavra, eu queira
252 oportunizar alguns 03 (três) minutinhos para ela, pode ser **Conselheira Titular**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

253 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto?** Como ela fez a exposição
254 aqui no mês passado. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE) Sra.**
255 **Cleidinir Francisca do Socorro**, diz, até para evitar algumas coisas e para os próprios
256 Conselheiros ficarem mais esclarecidos não sei se seria a mesma proposta do **Conselheiro**
257 **Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, mas uma
258 proposta quase igual ao PAS, que nós voltássemos de novo para Câmara Técnica para
259 reforçar mais para os Conselheiros pudessem votar até com ressalvas, mas que votassem
260 seguros na próxima reunião, não sei se vai ficar muito lotado, porque tem muitas coisas,
261 inclusive companheiro **Conselheiro Suplente (TRABALHADORES/SINDAGENTE/AM) Sr.**
262 **Lourival Pereira da Conceição** falou que nós temos que estar de olho para o próximo que
263 é o PES, mas que devido várias coisas nós não tivemos a oportunidade de olhar nem o PAS
264 e nem o PES, com tantas coisas que vinham acontecendo no próprio Conselho e mais a
265 pandemia que também atrapalhou várias coisas nossas de nós acompanharmos com mais
266 serenidade todas as questões que nós estamos vendo, inclusive muitas coisas como o
267 **Conselheiro Suplente (TRABALHADORES/SINDAGENTE/AM) Sr. Lourival Pereira da**
268 **Conceição** falou não está e está acontecendo como o concurso público que está previsto e
269 nada, mas está acontecendo acredito inclusive que será executado para 2021, mas tem
270 coisas que não está em planejamento nenhum e está acontecendo e sobre isso nós temos
271 que conversar. A **Sra. Radija Mary Costa de Melo Lopes (DEPLAN/SUSAM)**, diz, obrigada
272 pela oportunidade à Mesa de falar, gostaria de pontuar algumas questões aqui relacionadas
273 ao processo de planejamento que foi bem colocado pela Conselheira Relatora. Nós tivemos
274 dois anos atípicos, 2019 pelo não funcionamento pleno do Conselho que estava judicializado
275 os Senhores sabem, e isso nos impediu de ter as diretrizes do Conselho que pudessem
276 subsidiar o Plano que parte das diretrizes da Conferência de Saúde e do Conselho, está
277 escrito na lei. Nós tínhamos que ter o Conselho em pleno funcionamento para poder nos dar
278 diretrizes para nortear o Plano, essa foi uma das razões do atraso. Segundo lugar, a pandemia
279 que nos impediu de fazer audiência pública como gostaríamos no tempo hábil depois que o
280 Conselho voltou a funcionar a partir de fevereiro nós tivemos essa dificuldade, porém nós
281 abrimos a consulta pública que foi colocada para contribuições e nesse meio tempo nós
282 trabalhamos e finalizamos o nosso Plano dentro da medida do possível, porque também
283 houve *Home Office*, houve uma série de situações aqui dentro da Secretaria. Esse Plano ele
284 é quadrienal, ele é para 04 (quatro) anos portanto, não se pode aprovar só a partir de 2021,
285 quando se aprova um instrumento por lei ele é quadrienal, então você aprova os 04 (quatro)
286 anos, não tem como aprovar só 2021, 2022 e 2023. Está plenamente justificada a situação de
287 porque que nós não conseguimos debater mais esse Plano, houve participação, mas
288 gostaríamos que houvesse mais e também dizer que as contribuições que nós finalmente
289 fizemos a audiência pública virtual em 18/11/2020, inclusive foi transmitida pelas redes sociais
290 *YouTube* e *Facebook* e recebemos contribuições para melhorar o Plano só que essas
291 sugestões tem que passar pelo crivo e por uma análise técnica, porque nem tudo que chega
292 de sugestão é viável, é possível, a lei diz também que o Plano tem que ser compatibilizado
293 com a disponibilidade de recursos. Então nem tudo que chega é possível pelo menos no
294 primeiro momento se fazer, esse estudo de viabilidade está sendo feito, já começamos, mas
295 nós não tivemos tempo hábil de incluir agora e qual foi o compromisso da Secretaria e que o
296 Secretário também achou pertinente? O Plano já estava, ele veio na versão finalizada em
297 26/10/2020 e foi encaminhado completo ao Conselho, portanto estava disponível desde essa
298 data para o debate e é já com *COVID* inclusive, incluída no Plano vindo para essa discussão.
299 O Departamento de Planejamento inclusive esteve na reunião da CTPOF para esclarecer
300 dúvidas dos seus membros e infelizmente só haviam 02 (dois) Conselheiros no dia em que
301 estivemos e a audiência pública aconteceu dia 18, nós estamos trabalhando, então qual é o
302 compromisso? O Plano já está no Conselho ele não vai sofrer grandes transformações, ele
303 vai ser melhorado em alguns aspectos, na sua base ele está obedecendo o que diz a
304 legislação com um Capítulo de Diagnóstico Situacional bem amplo, um Capítulo das





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

305 Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores e um Capítulo de Monitoramento e Avaliação desse
306 Plano e a Prestação de Conta da Execução pode ser através dos Relatórios Quadrimestrais
307 e Relatório Anual de Gestão. Assim qual é o compromisso da Secretaria? Era de que o Plano
308 viesse e fosse avaliado pelos Conselheiros e o nosso compromisso é de revisar, inclusive
309 com todas as propostas que vieram da audiência pública, da consulta pública até março/2021
310 quando viria a primeira revisão do Plano. Até março/2021 nós traríamos o Plano revisado com
311 as considerações das contribuições da sociedade. Então é isso que nós propomos
312 Conselheiros, porque não é bom para ninguém o nosso Estado nós não termos um Plano
313 aprovado e não é interessante nós entrarmos em novo exercício sem que o Plano esteja
314 aprovado. Sugiro que se aprovasse da forma como está e as revisões vão vir até março/2021
315 para os Senhores vão ter plena oportunidade, inclusive de trazer outras sugestões que nós
316 estamos abertos. Obrigada pela oportunidade. O **Suplente do Presidente do CES/AM**
317 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, a Mesa acolhe as sugestões da Diretora do
318 Planejamento do Estado, vamos passar agora a palavra para o Secretário que está no *link*.
319 Secretário, nós estamos no momento aqui da exposição do Plano Estadual de Saúde já
320 houveram as ponderações do **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João**
321 **Otacílio Libardoni dos Santos**, **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS**
322 **ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres**, **Conselheiro Titular**
323 **(TRABALHADORES/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Correa**, todos Conselheiros já se
324 expuseram aqui. O **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Marcellus José**
325 **Barroso Campêlo**, passa a dizer que o áudio aqui chega um pouco ruim, mas acho que
326 entendi, vocês estão discutindo a parte do Plano, é isso? Eu estava numa reunião aqui no
327 Governo. O **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**,
328 sim nós estamos no PES, a PAS vai voltar para CTPOF e no dia 15/12/2020 a CTPOF vai
329 apresentar para aprovação dos membros novamente, nós estamos no PES - Plano Estadual
330 de Saúde em discussão com alguns encaminhamentos em relação a isso, se nós acolhemos
331 as questões da audiência pública, aonde esses pontos da audiência ainda faltam ser inseridos
332 no PES. Temos um encaminhamento dos Conselheiros de que forma nós vamos lidar com
333 isso, se nós vamos voltar para CTPOF e inserir essas propostas da audiência e apresentar
334 novamente no dia 15/12/2020 e a do **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr.**
335 **João Otacílio Libardoni dos Santos**, tem 02 (duas) propostas, a da **Conselheira Titular**
336 **(TRABALHADORES/SINDSAÚDE) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro** é de voltar para a
337 CTPOF e trazer junto com a PAS, o PES já com as propostas da audiência pública. E a
338 proposta do **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni**
339 **dos Santos** e do **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/ISNB) Sr. Marcos Alexandre**
340 **Alves Correa**, é uma revisão de 60 (sessenta) dias, então o **Conselheiro Titular**
341 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** pede 60 (sessenta)
342 dias para revisar o PES. O **Presidente do CES/AM Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**,
343 diz, eu entendi são 02 (duas) propostas. A **Conselheira Titular**
344 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto**, diz, como alguém que já
345 leu esse PES e já tem experiência de outros planejamentos meu entendimento é o seguinte:
346 não é como eu recebi várias, até ameaça, as coisas que chegam no meu celular eram assim
347 inacreditáveis, eu não sou fantoche de Gestão, mas o planejamento ele pode ser modificado,
348 mas para ele ser modificado ele tem que ser estudado, então se nós chegamos nesse
349 consolidado é porque já houve um estudo prévio, o que vocês enxergam que ele passou aqui,
350 isso aqui é uma previsão orçamentária, previsão orçamentária é totalmente diferente de
351 financeiro, orçamento é o que eu estimo que eu terei a minha disposição para executar aquilo
352 que eu planejei, ou não. Então meu financeiro ele pode ser diferente do que está aqui nessa
353 planilha de ação isso aqui é o que eles utilizaram como recurso é uma matriz de intervenção,
354 isso aqui nós utilizamos muito porque eu acho ela muito mais prática porque você faz um
355 diagnóstico situacional, você delimita indicadores e você faz todas as propostas das etapas
356 de execução, nesse Plano de Ação você define quais serão as pessoas, os atores que farão





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

357 a execução do que foi planejado. Então isso aqui é um planejamento orçamentário que ele é
358 definido anualmente a partir da Lei das Diretrizes Orçamentária e da Lei Orçamentária
359 propriamente dita e nela que é definido os valores para cada rubrica, ou seja, se eu vou
360 desenvolver uma atividade destinada a Atenção Básica vamos ter um valor destinado a
361 Atenção Básica, então isso nós nomeamos dentro da contabilidade como rubrica, então a
362 partir dessa rubrica serão captados os recursos financeiros para execução daquele objetivo.
363 Então eu de verdade, eu não vejo problema para aprovar esse Plano, o que nós temos que
364 fazer é acompanhar e estar inserido na revisão do Plano para nós vermos como nós vamos
365 incorporar isso em cada Diretriz alinhado a cada Objetivo. Estou sendo muito clara. Mais uma
366 vez eu não sou fantoche, eu acho que eu sou a pessoa que mais pega esses instrumentos
367 para ler, porque eu tenho medo, realmente eu tenho medo, mais uma vez eu vou apontar qual
368 é o problema dessa Secretaria, é como esses processos licitatórios eles são executados.
369 Porque para eu realizar o pagamento eu tenho todo o processo de execução dessa despesa,
370 que é o empenho, liquidação e o pagamento, então a liquidação ela só acontece a partir do
371 atesto, e esse atesto ele só pode existir se houver um fiscal devidamente portariado e
372 nomeado para saber o que ele está fiscalizando de fato, e essa fiscalização tem que ser
373 alinhada ao Termo de Referência que é referente a essa mão de obra que foi contratada ou
374 a esse serviço que foi contratado. Então eu sou alguém que já se debruçou sobre esse
375 planejamento, estou saindo de 24 (vinte e quatro) horas de plantão e estou aqui discutindo
376 isso da maneira mais sã possível. Eu não vejo realmente problema, mas eu entendo que ele
377 precisa ser revisto e que isso precisa ser alinhado da forma como eu aqui já expus. A
378 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do**
379 **Socorro**, tu estás fazendo uma outra proposta não é **Conselheira Titular**
380 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto**? A **Conselheira Titular**
381 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** a minha proposta, realmente
382 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do**
383 **Socorro** é aprovar porque que tudo dentro do sistema são feitas as nossas considerações,
384 nós aprovamos e coloca a consideração de que nós vamos fazer essa revisão em
385 março/2021. A **Conselheira Titular Sra. Cleidimir Francisca do Socorro (SINDSAÚDE)**, é
386 isso que estou querendo saber, pois já temos 02 (duas) propostas, essa que estás sugerindo
387 é a terceira? A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira**
388 **Couto**, diz, porque se eu pegar a proposta do **Conselheiro Titular**
389 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** são 60 (sessenta)
390 dias, 60 (sessenta) dias, entendeu? É muito tempo para eu contemplar o que o sistema me
391 pede, é muito tempo. Então esses 60 (sessenta) dias ele pode ser utilizado para revisão do
392 Plano quando for pertinente. Então essa é a proposta de quem já leu, se debruçou, isso aqui
393 é proposta orçamentária temos que ver como está sendo encaminhada a LOA que é onde
394 nós vemos esses valores devidamente representados. Então é isso. O **Suplente do**
395 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, Secretário eu vou passar
396 a palavra aqui para mais 02 (dois) Conselheiros, **Conselheiro Titular**
397 **(TRABALHADORES/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Correa**, depois **Conselheira**
398 **Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro**,
399 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**
400 e a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de**
401 **Guadalupe de Souza Peres**. O **Conselheiro Titular Sr. Marcos Alexandre Alves Correa**
402 **(ISNB)**, **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM)**, diz, **Sra. Suellen Oliveira**
403 **Couto** só voltando o que eu passei para você, como você deixou bem claro que se debruçou
404 sobre cada item, você sabe me informar sobre 2020 dessas 02 (duas) Diretrizes o que foi
405 executado então em 2020? Eu estou falando 2020 porque é o que nós vamos aprovar, é só
406 isso que quero, não quero entrar no mérito do ano de 2021. A **Conselheira Titular**
407 **(TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro**, diz, é só para
408 reforçar a proposta para nós trazermos dia 15/12/2020 ainda desse exercício, é só para os





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

409 Conselheiros terem mais segurança, e já vir **Conselheira Titular**
410 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** com algumas ressalvas, por
411 isso que eu estou jogando para que traga para aprovação, presta atenção gente, senão vocês
412 não vão saber. A minha proposta para o dia 15/12/2020 é para que já venha com algumas
413 ressalvas na CTPOF e seja ainda nesse exercício, é só para que os Conselheiros e
414 Conselheiras venham com aprovação com mais segurança. Por isso que eu coloquei para
415 voltar para CTPOF de novo para que venha com alguma ressalva, inclusive da audiência.
416 Algumas coisas que falta colocar ainda. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-**
417 **AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** não, mas vai ter que ser nesse momento **Conselheira**
418 **Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro**, é isso
419 que tem que ficar claro, tudo o que foi discutido naquela audiência não vai ser incorporado
420 nesse momento, ele já está pronto, todos aqueles apontamentos, inclusive os que saírem
421 daqui, eles vão ser discutidos na primeira revisão. Todo Plano ele é plausível, ele está sujeito
422 a revisão, é isso. Agora respondendo ao que o **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr.**
423 **Marcos Alexandre Alves Correa**, o que está aqui na minha mão que nós podemos ver no
424 início do planejamento, é que quando se faz um planejamento pegamos o Plano Plurianual –
425 PPA e você alinha o planejamento estadual que é um planejamento estratégico, nele você
426 visualiza valores macro, macro. Então digamos que eu defini R\$ 8.000.000,00 (oito milhões)
427 para APERFEIÇOAMENTO DE MECANISMO DE CAPTAÇÃO E EXECUÇÃO DE
428 RECURSOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE isso aqui
429 é um objetivo que eu pretendo alcançar, para esse objetivo eu reservo um determinado
430 orçamento para alcançá-lo isso pode acontecer e é ideal que aconteça, mas pode não
431 acontecer. Então ele está me perguntando se isso aqui foi executado em algum momento nós
432 vamos saber no Relatório, quando o Relatório for consolidado na análise é a mesma coisa
433 que eu apontei quando vi o que nós não alcançamos foram as metas pactuadas da Saúde
434 da Mulher, lá está apontado, Saúde da Criança, Saúde Mental, que são os nossos gargalos,
435 são os nossos gargalos. Então nós temos que pensar o que, estratégias para alcançar essas
436 metas, inclusive chamar os nossos Gestores Municipais para que eles se comprometam no
437 alcance das metas, porque até hoje nós falamos em meio líquido para manutenção da amostra
438 do colpocitológico, mas até hoje a Prefeitura compra o quê? Spray fixador, e quem é
439 Enfermeiro sabe que se eu pegar um spray daquele e espirrar de qualquer jeito, eu faço o
440 quê? Estrago a minha amostra e vai chegar aqui como essa amostra? Inadequada. Então é
441 isso que nós temos que pensar. Mais uma vez eu não vejo problema para aprovar, mas eu
442 achei pertinente trazer para essa ampla discussão sim, porque eu não quero ser
443 responsabilizada, toda vez eu falo isso aqui, eu não quero ser responsabilizada sozinha, nós
444 somos corresponsáveis aqui, e eu tento ser o mais clara, mais didática possível ao abordar
445 as temáticas complexas que me são incumbidas e encaminhadas, talvez sejam, mas tudo que
446 me é delegado eu tento executar da melhor forma possível e eu acho que eu sou a pessoa
447 que mais vem aqui para nós fazermos isso acontecer. O **Suplente do Presidente do CES/AM**
448 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, vamos passar a palavra agora para a **Conselheira**
449 **Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza**
450 **Peres**, por favor. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra.**
451 **Maria de Guadalupe de Souza Peres**, a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/ CRF-**
452 **AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** e o **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr.**
453 **Marcellus José Barroso Campêlo** (*online*) finaliza. A **Conselheira Titular Sra. Maria de**
454 **Guadalupe de Souza Peres (CÁRITAS ARQUIDIOCESANA)**, diz à **Conselheira Titular**
455 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** no PAS você foi dez, mas
456 agora não te dou dez não! Porque eu não concordo, eu não concordo que nós estejamos
457 preparados para votar esse PES hoje. Hoje não, de jeito nenhum. Olha Conselheiros, muito
458 cuidado com o que nós vamos aprovar ou não hoje, porque as pessoas que colocaram as
459 suas propostas, a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen**
460 **Oliveira Couto** já disse, e ela aqui também, a **Sra. Radija Mary Costa de Melo Lopes**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

461 **(DEPLAN/SUSAM)** também falou, talvez entre depois, quem disse que vai entrar? Depois que
462 nós aprovarmos, está aprovado, se vai depois voltar e colocar é outra história, eu não vou ser
463 responsabilizada por isso não, de maneira nenhuma. O **Suplente do Presidente do CES/AM**
464 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, diz, tudo bem, nós respondemos de toda forma ou
465 que sim, ou que não, o Conselho é corresponsável por todo tipo de movimento. O
466 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**,
467 diz, primeiro que naquela fala da **Chefe do Departamento de Planejamento (DEPLAN) da**
468 **SES/AM Sra. Radija Mary Costa de Melo Lopes**, que disse “não é bom para ninguém que
469 não se aprove” o início do ano com relação ao Plano, eu não discordo disso de jeito nenhum,
470 aliás esse Conselho precisa estar mais ativo dentro dessas análises, como eu falei, se o Plano
471 chegou 27/10/2020 na Secretaria, para os Conselheiros, enquanto instância de Conselho
472 esse Plano chegou no dia 27/11/2020, sexta-feira passada, então sexta-feira passada em
473 recebi e não vejo tempo hábil para fazer uma análise, se vocês perguntarem se eu segui o
474 Plano que chegou na sexta e consegui na segunda e na terça fazer uma lida completa dele
475 não consigo fazer uma análise mais criteriosa disso, são 300 (trezentas) páginas. Então acho
476 que esse Conselho ele precisa realmente fazer uma análise mais profunda sobre esse Plano.
477 A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto**
478 colocou que ele já vem pronto e não vai ser mudado então não precisa do Conselho, então
479 que passe direto para o outro lugar, **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM)**
480 **Sra. Suellen Oliveira Couto** você falou ele está pronto e aqui não vai ser inserido nada da
481 consulta pública, então que ele passe direto. A outra questão é o seguinte: nós vamos revisar
482 ele em março/2021, tudo bem vamos revisar o Plano, mas já existem as principais
483 características dele aprovadas no que está sendo proposto aqui ninguém é contra o Plano
484 Estadual de Saúde, na verdade o que eu defendo é que nós precisamos ter uma análise
485 enquanto Conselheiros um pouco mais profunda sobre isso que nós vamos deliberar aqui
486 dentro dessa plenária, por isso a minha sugestão dessa prorrogação de prazo para que ele
487 volte e qualquer coisa que for inerente ao Plano, o Conselho tem a sua extrema
488 responsabilidade sobre isso. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra.**
489 **Suellen Oliveira Couto** colocou também que “não vou me responsabilizar sozinha, vou trazer
490 para o Conselho”. É por isso **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra.**
491 **Suellen Oliveira Couto** a minha preocupação, entendeu? Essa é minha preocupação que a
492 partir disso nós somos corresponsáveis por esse processo e realmente eu enquanto
493 Conselheiro não me sinto apto para fazer essa aprovação, essa apreciação e aprovação do
494 Plano hoje, por isso a minha proposta de prorrogação. A **Conselheira Titular**
495 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana**, diz, é começando aqui a
496 cronometrar também o meu tempo, vou repassar aos Senhores uma linha do tempo apesar
497 de ter falado aqui que nós recebemos na sexta-feira, mas o Plano Estadual de Saúde ele já
498 vem sendo trabalhado desde março onde houveram as oficinas de elaboração do Plano
499 Estadual de Saúde do Amazonas, na Universidade Paulista - UNIP, que contou com a
500 participação de todos os representantes inclusive dos Conselheiros deste Conselho Estadual
501 de Saúde foram 02 (dois) dias de trabalho, manhã e tarde para construção desse Plano, além
502 disso, foi programado também em abril a consulta pública para ampla participação de todos
503 e ainda no dia 18/11/2020 foi realizada a audiência pública pela Secretaria em conjunto com
504 a Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e ainda novamente
505 reaberta a consulta pública que esteve aberta até o dia 25/11/2020, não é **Sra. Radija Mary**
506 **Costa de Melo Lopes**? Se eu não estou enganada. Esse PES já havia sido compartilhado
507 para os Conselheiros por *e-mail* não é a primeira vez que ele entra em pauta, entrou em pauta
508 outras vezes, portanto ele já foi encaminhado outras vezes por *e-mail* também, então eu, na
509 minha opinião houve tempo hábil para nós analisarmos, discutirmos e participarmos desses
510 eventos que ocorreram não só participar da audiência pública, da consulta pública e das
511 oficinas. Então independente disso, faltando um minuto para eu terminar minha fala, vou
512 reforçar aqui as 03 (três) propostas que nós temos agora para serem votadas. A primeira é a





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

513 proposta da **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir**
514 **Francisca do Socorro** em voltar o PES para a Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento
515 e Finanças e voltar junto com a PAS com um parecer consensual na próxima Reunião
516 Ordinária do dia 15/12/2020 para votação. A segunda proposta dos **Conselheiro Titular**
517 **(TRABALHADORES/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Correa** e **Conselheiro Titular**
518 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** em prorrogar por mais
519 60 (sessenta) dias para revisão desse PES e a terceira proposta da **Conselheira Titular**
520 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** que é Coordenadora da
521 CTPOF em aprovar o PES e aguardar a próxima revisão no mês de março de 2021 para as
522 novas inclusões necessárias. Então são essas 03 (três) propostas que nós temos agora para
523 serem votadas pelos Conselheiros e antes da votação nós ainda temos um último inscrito que
524 é o **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**
525 **(online)** que está *online* e vai fazer as suas considerações também. O **Conselheiro Titular**
526 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** eu queria uma
527 questão de ordem com relação a votação. O **Suplente do Presidente do CES/AM**
528 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, então uma questão de ordem, só um minutinho
529 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Marcellus José Barroso Campêlo (online)**,
530 questão de ordem do **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio**
531 **Libardoni dos Santos** e também tem uma colocação da **Chefe do Departamento de**
532 **Planejamento (DEPLAN) da SES/AM Sra. Radija Mary Costa de Melo Lopes**. Questão de
533 ordem é metodologia, metodológico está certo? O **Conselheiro Titular**
534 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, diz, com relação a
535 votação acho que tem que votar o parecer da relatora que ela traga o parecer para ser votado.
536 E as outras questões. Na realidade nós temos 02 (duas) propostas, uma é que seja aprovado
537 hoje e a outra proposta é que seja dado um novo prazo para retornar. Na minha proposta é
538 que ela retorne só que ao invés de retornar em 15 (quinze) dias ela retorne daqui a 60
539 (sessenta dias). Então vota o parecer da **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-**
540 **AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** e se for aprovado, a nossa já cai por terra. Se o parecer
541 dela não for aprovado votamos a questão dos 15 (quinze) ou 60 (sessenta) dias, essa é a
542 minha proposta. Vou oportunizar **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Marcellus**
543 **José Barroso Campêlo (online)**, a fala para a **Chefe do Departamento de Planejamento**
544 **(DEPLAN) da SES/AM Sra. Radija Mary Costa de Melo Lopes** que passa a fazer alguns
545 esclarecimentos, a planilha que o **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos**
546 **Alexandre Alves Correa** está em mãos que é a que o Senhor me passou, é uma planilha
547 que foi trabalhada no Planejamento Estratégico da Secretaria, então, há uma pequena
548 diferença no processo do Planejamento Estratégico da Secretaria e o Plano Estadual de
549 Saúde, um subsidiou o outro, mas não necessariamente são exatamente iguais eles tem
550 semelhanças, mas não são a mesma coisa. A planilha que o Senhor está trabalhando é o
551 exercício que foi feito dentro do planejamento estratégico com o olhar da Secretaria. Outra
552 coisa que eu queria esclarecer é que em relação a execução 2020, os Senhores Conselheiros
553 já tiveram a oportunidade de olhar isso através dos Relatórios Quadrimestrais que foram
554 encaminhados para este Conselho nas datas previstas em Lei que foi em fevereiro, maio e
555 setembro nós já temos 02 (dois) quadrimestres dentro que foram submetidos a esse
556 Conselho, mas não foram deliberados. Assim esses instrumentos estão à disposição para
557 quem quiser consultar, quem tiver dúvidas também podem nos procurar ou pode convocar o
558 planejamento na CTPOF para esclarecimento de dúvidas. Estamos à disposição, mas até o
559 segundo quadrimestre de 2020 o Senhor tem relatado isso formalmente nestes relatórios. O
560 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**,
561 cumprimenta todos os Conselheiros, espero que estejam me ouvindo. Algumas falas
562 chegaram um pouco truncadas aqui, mas estou entendendo que há 03 (três) propostas de
563 apresentação sobre o Plano, quero aqui só reiterar que a nossa intenção como gestão da
564 unidade continua sendo de total transparência e disponibilização da estrutura da saúde dos





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

565 Conselheiros em qualquer momento. Eu tenho dito e quando se fala de planejamento, eu me
566 sinto muito a vontade de falar sobre isso porque é a área que tenho mais conhecimento na
567 minha vida profissional, eu sempre, por conceito, qualquer plano, eu tenho falado muito isso
568 na Secretaria, ele não está escrito na pedra. Todo plano que está escrito na pedra tende ao
569 fracasso. Ele tem que ser flexível, tem que ser monitorável principalmente com os indicadores
570 e objetivos, principalmente flexível para ser ajustado ao longo do caminho. Se nós fazemos
571 um plano que é inflexível ele está fadado ao insucesso, com certeza. Todos os estudos de
572 planejamento mostram isso. Então não é só uma questão de compromisso em aprovar o plano
573 posto com ressalva dele ser revisado com as contribuições que foram feitas no mês de
574 novembro não é só esse o compromisso. É uma questão, inclusive, técnica. Nós precisamos
575 revisar o plano sempre que os Conselheiros julgarem necessários então em junho, julho e
576 agosto se precisarem revisar o plano o Conselheiro coloca em pauta, faz a justificativa, a
577 Câmara Técnica entra e aprova a revisão do plano. Ontem mesmo eu participei de uma
578 reunião que solicitei que os técnicos da Secretaria de Saúde, incluindo médicos e profissionais
579 que estão na ponta e os servidores que estão cuidando da política e da assistência
580 analisassem a condução da Saúde Mental e nós chegamos à conclusão que o que foi
581 aprovado no ano de 2018 do Plano Estadual de Saúde Mental precisa de uma revisão porque
582 está obsoleto em consonância com o que está sendo executado atualmente pelo Ministério
583 da Saúde e pelo sistema nacional, então precisa ser revisado e vai ser revisado e levado ao
584 Conselho oportunamente, nós precisamos estar sempre revisando. Então quero reiterar aqui
585 que o compromisso da gestão, o meu compromisso pessoal é de absolutamente fortalecer o
586 Conselho de dar a legitimidade do que está fazendo mais peça que nós possamos analisar
587 que este ano de 2020 foi um ano difícil, a **Chefe do Departamento de Planejamento**
588 **(DEPLAN) da SES/AM Sra. Radija Mary Costa de Melo Lopes** mencionou a questão, o
589 problema que atrapalhou a construção do planejamento e da apreciação dos documentos por
590 conta da pandemia, mas mesmo assim quando houve o pedido dos Conselheiros para fazer
591 uma nova audiência, nós providenciamos de imediato uma nova consulta, verificamos que de
592 um modo geral as contribuições que estão dentro do plano, mas de forma macro, resumida,
593 então nós precisamos apenas detalhar o que seria a revisão até o mês de março de 2021. É
594 o nosso compromisso, então eu reitero, eu apoio essa ideia porque nós precisamos fechar o
595 ano com o plano aprovado para termos o norte para iniciarmos 2021 com o compromisso de
596 revisão que é necessário, por exemplo, já sabemos que vamos revisar o capítulo ou item
597 referente à saúde mental, precisa ser revisado, nós vamos propor isso dentro da revisão do
598 plano no 1º trimestre. É isso que eu apoio e peço a contribuição dos Conselheiros reiterando
599 que eu lamento que algumas posições são colocadas preventivamente em relação a
600 desconfiar de que nós não vamos agendar essa revisão, eu lamento que os Senhores já estão
601 me conhecendo a algum tempo, tudo que nós temos feito junto ao Conselho é de
602 transparência, não escondemos nada, estamos com as portas do gabinete abertas para
603 conversar, então eu lamento que algumas posições sejam no sentido de “não tenho garantia
604 de que vai ser colocado”. Tem, nós vamos aprovar a ATA que vai ser revisada. Essa é a
605 garantia. Vai ficar na ATA o compromisso de todos os Conselheiros que vão estar aprovando
606 isso. Obrigado e espero que façamos um bom voto. O **Suplente do Presidente do CES/AM**
607 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** podemos colocar em votação. Todos os
608 Conselheiros estão esclarecidos? Podemos iniciar conforme o indicativo, seguindo a
609 metodologia da questão de ordem do **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr.**
610 **João Otacílio Libardoni dos Santos**. Nós temos que aprovar o relatório da Comissão
611 Técnica da **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira**
612 **Couto**. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira**
613 **Couto**, diz, estou trabalhando com a mesma linha do TFD, o relatório está parcial porque a
614 conclusão vai sair a partir dessas discussões independente de qualquer coisa ele vai ter que
615 ir para a Câmara Técnica. Isso tem que ficar muito claro aqui porque, mais uma vez, eu não
616 vou assinar só. Está certo que quando trazemos para a plenária todos ficam corresponsáveis,





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

617 mas a proposta eu acho que é amarrada uma a outra. Volta para a Câmara Técnica, faz a
618 conclusão do parecer que está aqui parcial e aprova no dia 15/12/2020, como é a proposta
619 da **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do**
620 **Socorro**. Assim tem que ficar bem claro, acho que é uma questão de encaminhamento,
621 porque se aprovar como eu estou sugerindo que aprove, porque eu não vejo objeção porque
622 eu entendo que ele vai ter que ser revisto sim. Ele tem que ficar claro dentro do parecer e na
623 ATA, eu não sei se ficaria uma aprovação com ressalva, mas isso vai ficar no dia que ele for
624 devidamente explanado dentro de um parecer. Hoje aqui em plenária, todos que estão
625 presentes, o intuito é realmente discutir e deixar o mais claro possível, fazer os colegas
626 lembrarem que nós tivemos momentos para discussão sim, talvez pela pandemia que nós
627 vivenciamos, pelos nossos caos pessoais não tenhamos atentado devidamente a isso, mas
628 essa é a minha proposta que dia 15/12/2020 devidamente concluído o parecer, ele seja
629 apresentado com a assinatura de todos os membros através de uma aprovação consensual
630 dentro da Câmara e a partir dessa aprovação, desaprovação, aprovação com ressalvas,
631 possamos inserir no DIGISUS. Sobre os 02 (dois) relatórios de gestão que a **Chefe do**
632 **Departamento de Planejamento (DEPLAN) da SES/AM Sra. Radija Mary Costa de Melo**
633 **Lopes** aqui referenciou, realmente eles foram encaminhados para a Câmara Técnica, mas
634 mediante os diversos problemas que a Câmara enfrentou ao longo da sua existência que ela
635 já foi para uma nova recomposição, hoje estamos também em fase de apreciação inclusive
636 eu já inseri as observações para reportar para o DEPLAN para ser incluído o relatório acerca
637 do COVID. Então, só a partir daí estaremos embutindo um relatório para apreciação da
638 plenária. Bom, então esse eu acho que é o mais plausível e o mais sensato a ser feito. O
639 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**,
640 diz, para que fique clara a questão dos votos, a proposta da **Sra. Radija Mary Costa de Melo**
641 **Lopes** me corrija se eu estiver errado, **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-**
642 **AM) Sra. Suellen Oliveira Couto**, o que será votado na próxima reunião é o relatório, mas
643 não vem a sugestão de novas inserções dentro do plano. E a diferença da minha proposta é
644 essa, que nesse retorno da proposta em 60 (sessenta) dias, ele venha ainda com propostas
645 de inserções no plano para que possam serem inseridos novas informações ou retiradas do
646 que vem sendo proposto aqui. Essa é a diferença. Da **Conselheira Titular**
647 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** vai voltar o parecer, mas o
648 plano já estaria aprovado e vai ter modificações só na próxima revisão. No meu caso não, no
649 meu caso a proposta é que possa ser inserido ou retirado elementos dentro do plano. O
650 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, diz, vamos
651 ter que manter as 03 (três) propostas para ficar bem dividido vamos colocar em votação
652 primeiro o relatório em seguida a questão da ... (interrompido). A **Conselheira Titular**
653 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana**, então, só uma questão de
654 esclarecimento, analisando a última fala da **Conselheira Titular**
655 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** a proposta da Conselheira
656 nada mais é que a mesma proposta da **Conselheira Titular**
657 **(TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro** que é retornar
658 para a Comissão Técnica, para fazer a conclusão e trazer na próxima com os apontamentos
659 e voltar para o dia 15/12/2020. Então, na realidade nós só temos 02 (duas) propostas.
660 Podemos colocar a proposta consensual da **Conselheira Titular**
661 **(TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro** e **Conselheira**
662 **Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** como proposta
663 número 1 e a proposta número 2 do **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr.**
664 **João Otacílio Libardoni dos Santos** de prorrogar a discussão por mais 60 (sessenta) dias
665 sendo que na dele também retorna para a Câmara só que só vai prorrogar por mais o tempo
666 de trabalho. O **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**
667 **Iwata** para os esclarecimentos temos 02 (duas) propostas, certo? O **Conselheiro Titular**
668 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, tem que ficar claro





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

669 agora não vai se aprovar o plano, durante esse tempo vai voltar para a Câmara e nós vamos
670 voltar a apreciar e se nesses 15 (quinze) dias tiver a proposta de alteração do plano, essa
671 proposta será aceita correto? Ou 15 (quinze) dias ou 60 (sessenta) dias. O **Suplente do**
672 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, o retorno do dia
673 15/12/2020 já retorna com o parecer completo da Câmara e mais as contribuições da
674 audiência do dia 18/11/2020. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM)**
675 **Sra. Cleidimir Francisca do Socorro**, coloquei para o dia 15/12/2020 para que seja nesse
676 exercício ainda de 2020, por isso eu coloquei dia 15/12/2020. O **Conselheiro Titular**
677 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, só para ficar claro
678 essa questão que vai chegar aqui e não vamos colocar apenas o parecer da **Conselheira**
679 **Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto**, vamos abrir e
680 discutir o plano enquanto Conselho, vai analisar o plano e fazer essa discussão. O **Suplente**
681 **do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, para ficar claro em
682 consenso aqui, a Câmara Técnica tem o dever de fazer, a Câmara está presente, o relatório
683 está parcial, a sugestão da própria Coordenadora da CTPOF é levar de volta para a Câmara
684 Técnica absorver o parecer completo e a audiência do dia 18/11/2020, acolher os pontos e
685 trazer para que o parecer da Câmara Técnica seja submetido ao Conselho. Então dia
686 15/12/2020 a proposta número 1 vai trazer a PAS e o PES dia 15/12/2020. A proposta número
687 2 é a proposta do **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio**
688 **Libardoni dos Santos**, que é postergar para 60 (sessenta) dias, então são 02 (duas)
689 propostas para ser votada aqui. Está claro? Não ainda? Vamos abrir as falas para o
690 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**,
691 e a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de**
692 **Guadalupe de Souza Peres**. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João**
693 **Otacílio Libardoni dos Santos**, precisamos deixar bem claro agora as dúvidas. A Câmara
694 Técnica faz o parecer e quando leva a plenária é para ser discutido aqui. Estou falando que
695 se chegar lá e olhar item tal, tal e tal, concordo ou não concordo isso vai ser discutido e a
696 plenária vai votar se mantém ou se tira. Porque a Câmara Técnica pode dizer o seguinte: olha
697 o PES está aqui e propomos que nada seja mudado e os Conselheiros vão verificar se nada
698 muda ou se muda algum item desse processo esse é meu entendimento. O **Suplente do**
699 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** agradece a fala do
700 **Conselheiro**. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria**
701 **de Guadalupe de Souza Peres**, lembrando que dia 15/12/2020 são os 02 (dois). Eu acho
702 que não tem condição de fazer os 02 (dois) em um dia só. Que é o PAS e o PES. O PES é só
703 ele, porque é muita coisa. O **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr.**
704 **Jani Kenta Iwata** nós temos prazo para retornar e vamos colocar em votação. A proposta
705 número 1 que é a proposta da Câmara Técnica coordenado pela **Conselheira Titular**
706 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** de ir para a Câmara Técnica
707 e retornar dia 15/12/2020 com o parecer do PES e da PAS para submeter aos membros do
708 Conselho. A proposta número 2, é a proposta do **Conselheiro Titular**
709 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** que pede para
710 postergar por 60 (sessenta) dias para fevereiro a discussão somente do PES. Todos
711 esclarecidos? Pede que levantem a mão os que concordam com a proposta número 1, ao
712 final da contagem se contabilizaram 05 (cinco) votos, a saber: **Conselheira Titular**
713 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana**, **Conselheiro Suplente**
714 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, **Conselheira Titular**
715 **(TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro**, **Conselheira**
716 **Titular (GESTÃO/SES-AM) Sra. Rita Cristiane dos Santos Almeida Vasconcelos e**
717 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto**. Pede
718 que levantem a mão os que concordam com a proposta número 2, ao final da contagem se
719 contabilizaram 08 (oito) votos, a saber: **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/IAIDAM)**
720 **Sr. Marcos Alexandre Alves Correa**, **Conselheira Titular (USUÁRIOS/PORTADORES DE**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

721 **DOENÇAS CRÔNICAS) Sra. Marinês Braga de Oliveira, Conselheiro Titular**
722 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos, Conselheira Titular**
723 **(USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres,**
724 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento,**
725 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva, Conselheiro**
726 **Titular (USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira e Conselheira Titular**
727 **(USUÁRIOS/RENASCER) Sra. Creuzalina Farias Rocha. Então a proposta do Conselheiro**
728 **Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** é retornar o
729 PES para revisão em fevereiro/2021 após 60 (sessenta) dias e o PAS volta para a Câmara
730 Técnica e retorna dia 15/12/2020. A **Chefe do Departamento de Planejamento da SES/AM**
731 **Sra. Radija Mary Costa de Melo Lopes**, diz, estão deliberando uma PAS que é consequência
732 de um plano. A PAS é a programação detalhando o plano. Então, é estranho pautar uma PAS
733 sem ter deliberado um plano. É contra o ciclo do planejamento, você faz um planejamento de
734 04 (quatro) anos, detalha esse planejamento a cada ano na programação. É esse o ciclo e
735 relata o que você alcançou ou não através dos relatórios trimestrais e anuais. É esse o
736 ciclo. Então é estranho aprovar e se discutir uma PAS sem ter discutido o plano. É incoerência.
737 O **Conselheiro Suplente (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, os Conselheiros foram
738 esclarecidos com a apresentação do DEPLAN, foi debatido aqui, foi dado a vez de voz para
739 todos e o entendimento de 08 (oito) Conselheiros foi dessa forma. Nós entendemos, sabemos
740 da responsabilidade do Conselho, dos prazos, mas foi a deliberação. O **Conselheiro Titular**
741 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** vamos esclarecer os
742 pontos. O PAS nós votamos aqui e ele perdeu o objeto e não vai ser analisado por esse
743 Conselho. O PAS só vai retornar o relatório final que vai ser elaborado e finalizado pela
744 Câmara Técnica, mas o PAS foi votado **perda de objeto** porque nós não votamos em um
745 plano no final do ano corrente. O plano tem que ser votado no ano anterior, como é que nós
746 vamos votar em algo que já aconteceu em 2020? Então o voto dessa seção e está gravado e
747 **é perda do objeto do PAS**, ele só volta para o fechamento do relatório e agora nós vamos
748 analisar o PES. O **Conselheiro Suplente (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** mas o
749 PAS vai voltar para a Câmara Técnica está certo? O **Conselheiro Titular**
750 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, responde que sim,
751 mas **a decisão foi perda de objeto**. Ele não vai ser discutido e analisado aqui. O **Conselheiro**
752 **Suplente (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** ele está voltando para a Câmara Técnica
753 com objetivo, com ressalvas. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra.**
754 **Suellen Oliveira Couto**, diz, com o objetivo de finalizar o parecer. Qual o objetivo aqui? Como
755 eu venho caminhando praticamente sozinha nós trouxemos para a discussão para voltar para
756 a Câmara devidamente com os seus membros e nós fazemos a nossa conclusão que pode
757 ser até divergente disso aqui, só que o entendimento é que as pessoas precisam entender
758 que é cada instrumento desse e eu estou vendo a dificuldade de realmente se entender a
759 situação que tudo isso se encontra, mas é isso. Se a gente propôs aqui ... (interrompida). O
760 **Conselheiro Suplente (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, diz, a votação foi só para
761 justificativa de voto, então a PAS está voltando para a Câmara Técnica e o PES 60 (sessenta)
762 dias e o parecer vai para a revisão. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM)**
763 **Sra. Suellen Oliveira Couto**, diz, mas ele ia ser revisado de qualquer forma. O **Conselheiro**
764 **Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, estão
765 confundindo revisão, é para apreciação nessa plenária, vai trazer para o Conselho e nós
766 vamos apreciar na plenária. Vou dar um exemplo para você, eu tenho diversos aspectos para
767 serem considerados dentro do plano, tem algumas coisas que eu recebi que precisam ser
768 analisados dentro do plano. Então nós vamos colocar o plano aqui e fazer essa análise. Nós
769 não podemos aprovar o plano sem analisar o que está dentro dele, então dentro das
770 considerações a serem feitas vai voltar aqui. Não é revisão, ele vai ser apreciado. A
771 justificativa é que em 02 (dois) dias nós enquanto conselheiros não conseguimos fazer uma
772 análise, como que vou concordar com cada aspecto desse e se não conseguir fazer uma





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

773 leitura mais profunda desse processo? Não confunda com o PAS, o PAS foi deliberado aqui
774 nessa plenária que perdeu objeto do processo. Esse processo não é mais discutido, finalizou,
775 só vai trazer o relatório com as sugestões que forem dadas para serem inseridas nele e só
776 ser consolidado. O plano não, o plano volta para ser discutido pelo Conselho. A **Conselheira**
777 **Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** só uma questão de
778 ordem é que estamos trabalhando aqui o PES e não o PAS. O PES nós já deliberamos e vai
779 voltar para a Câmara e vai vir o parecer da Comissão consensual com a conclusão dos itens
780 apontados aqui. Não foram feitas sugestões de alterações. O **Conselheiro Suplente**
781 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** então, ficou aprovado e deliberado para o dia
782 15/12/2020 a próxima reunião ordinária do Conselho e a Câmara Técnica traz de volta a PAS,
783 em relação ao PES 60 (sessenta) dias. O prazo regimental é 30 (trinta) dias, mas vamos ter
784 que trabalhar isso dentro da Câmara Técnica, o PES. Em relação as responsabilidades do
785 Conselho, o PES vai estar dentro da caixa do Conselho Estadual de Saúde sobre a nossa
786 responsabilidade da Câmara Técnica que está sob análise e apontamentos e o CES solicitou
787 na data de hoje 60 (sessenta) dias. Tudo bem? Então muito obrigado aos técnicos, aos
788 Conselheiros, e declaro encerrada essa reunião. **PRESENTE:** **Sr. Jani Kenta Iwata** -
789 Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO); **Sra. Rita Cristiane dos Santos Almeida**
790 **Vasconcelos** - Conselheira Titular (GESTÃO); **Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** -
791 Conselheiro Titular (UFAM); **Sra. Suellen Oliveira Couto** - Conselheira Titular (COREN-AM);
792 **Sra. Luana Kelly Lima Santana** - Conselheira Titular (CRF-AM); **Sr. Lourival Pereira da**
793 **Conceição** - Conselheiro Suplente (SINDAGENTE-AM); **Sra. Cleidimir Francisca do**
794 **Socorro** - Conselheira Titular (SINDSAÚDE-AM); **Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira** -
795 Conselheiro Titular (IAIDAM); **Sra. Marinês Braga de Oliveira** - Conselheira Titular
796 (Portadores de Doenças Crônicas); **Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa** - Conselheiro Titular
797 (ISNB); **Sra. Marcivana Rodrigues Paiva** - Conselheira Titular (COPIME); **Sr. Jameson**
798 **Nabarro do Nascimento** - Conselheiro Titular (MORADORES); **Sra. Maria de Guadalupe de**
799 **Souza Peres** - Conselheira Titular (CÁRITAS ARQUIDIOCESANA); **Sra. Creuzalina Farias**
800 **Rocha** - Conselheira Titular (RENASCER). **AUSENTE:** **Sr. Marcellus José Barroso**
801 **Campêlo** - Presidente do CES/AM (GESTÃO); **Sra. Luciana de Albuquerque Corrêa** -
802 Conselheira Titular (Hospital Beneficente Portuguesa); **Sr. Ronaldo André Bacry Brasil** -
803 Conselheiro Titular (CVI); **Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana** - Conselheira Titular (SARES)
804 **com justificativa (ofício nº 009/2020 - informando que a Conselheira estará ausente por**
805 **30 (trinta) dias a contar de 16.11.2020).** **EQUIPE TÉCNICA:** **Sra. Mary Anne Araújo**
806 **Delgado** - Secretária Executiva do CES/AM; **Sr. Gláucio Lopes da Cunha** - Auxiliar de
807 Serviços Gerais do CES/AM; **Sra. Keth Lucineide Lucas Santana** - Agente Administrativo
808 do CES/AM; **Sra. Maria do Perpétuo Socorro Tavares Soares** - Agente Administrativo do
809 CES/AM; **Srta. Vanessa Bastos do Nascimento** - Agente Administrativo do CES/AM. A ATA
810 foi digitada pela Agente Administrativo **Srta. Vanessa Bastos Do Nascimento** e revisada
811 pela **Sra. Mary Anne Araújo Delgado - Secretária Executiva do CES/AM** e será arquivada
812 para fins documentais, após ser submetida à apreciação dos membros do CES/AM no
813 Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, da Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas -
814 SUSAM (Av. André Araújo, 701 - Aleixo). Manaus, 02 de dezembro de 2020.

Jani Kenta Iwata
Suplente do Presidente do CES/AM

João Otacílio Libardoni dos Santos
Conselheiro Titular





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

Suellen Oliveira Couto
Conselheira Titular

Rita Cristiane dos Santos Almeida Vasconcelos
Conselheira Titular

Luana Kelly Lima Santana
Conselheira Titular

Lourisval Pereira da Conceição
Conselheiro Titular

Cleidinir Francisca do Socorro
Conselheira Titular

Cristiano Rodrigues Ferreira
Conselheiro Titular

Marinês Braga de Oliveira
Conselheira Titular

Marcos Alexandro Alves Corrêa
Conselheiro Titular

Marcivana Rodrigues Paiva
Conselheira Titular

Jameson Nabarro do Nascimento
Conselheiro Titular

Maria de Guadalupe de Souza Peres
Conselheira Titular

Creuzalina Farias Rocha
Conselheira Titular

Mary Anne Araújo Delgado
Secretária Executiva do CES/AM

